

LEI Nº 941/2011, de 17 de Maio de 2011.

EMENTA: Denomina “Posto de Saúde Bartolomeu da Cruz Oliveira, o Posto de Saúde do Povoado Tatu”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica denominado Posto de Saúde Bartolomeu da Cruz Oliveira, o Posto de Saúde do Povoado Tatu.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2011.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

BEN-HIR AIRES DE SANTANA

1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

2ª Secretária em exercício